

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 05/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente, diante da coleta diária de lixo na Rua Sebastiana Ferreira Damasceno, a viabilização da regularização da coleta de lixo na Rua Otávio Ferreira Neto, bairro Planato, rua de acesso a Associação dos Moradores, às quartas-feiras e sábado, tendo em vista que nos demais dias da semana o caminhão recolhe o lixo, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 05 de fevereiro de 2024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO

creio, 0.5 / 0.2 / 20

PŘÉŠÍDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG